



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 019/2026 exarado no processo administrativo nº 069/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DE TRATOR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

F.M. PNEUS CNPJ nº81.374.845/0001-49 situado na Av. Maravilha, nº833. Bairro: Centro. Maravilha - SC, CEP 89.874-000, no valor total de **R\$9.006,00 (nove mil e seis reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$9.006,00 (nove mil e seis reais).**

JUSTIFICATIVA: A manutenção eficiente do trator é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de conserto de açudes, aração de terras e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta das máquinas que desempenham funções críticas para o município.

A contratação do serviço é necessária para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando a máquina danificada ou desgastada e permitindo que volte a executar tarefas essenciais.

A contratação do serviço é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando do serviço de recauchutagem de pneus prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois essa máquina é fundamental para manutenção de açude, aração de terras e outros serviços, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois os pneus desgastados ou mal conservados podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a contratação do serviço está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 2017 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2026

Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 09 de Fevereiro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL